



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 77/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000204/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000204/99 acima mencionado:

01. AIRTON MÁRIO DA SILVA (Matrícula Nº 9222339/7)
02. ELISSANDRO GOMES DE MORAES (Matrícula Nº 9412321/7)
03. EVERALDO BARROS FELIPE (Matrícula Nº 9322308/0)
04. FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO (Matrícula Nº 9212313/9)
05. IZABEL CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS (Matrícula Nº 9322314/5)
06. JOELMA SARAIVA DA SILVA (Matrícula Nº 9412313/6)
07. LENIVALDO MANOEL DE MELO (Matrícula Nº 9412329/2)
08. MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE FREITAS (Matrícula Nº 9312333/7)
09. MARINALVA ALVES DE AZEVÊDO (Matrícula Nº 9322325/0)
10. MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS (Matrícula Nº 9122307/5)
11. OSVALDO MATOS DE MELO JÚNIOR (Matrícula Nº 9412335/7)
12. RICARDO JORGE BRANDÃO DE MOURA (Matrícula Nº 9212321/0)
13. RITA DE CÁSSIA BATISTA MAIA (Matrícula Nº 9412302/0)
14. TÂNIA CRISTINA RIBEIRO (Matrícula Nº 9312348/5)
15. TELMA CRISTINA DANTAS DA SILVA (Matrícula Nº 9322339/0)
16. VILMA MARIA MARTINS SILVA (Matrícula Nº 9412341/1)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 77/99 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =